Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 05/02/2020 10309 APROVADO EM - / /2020 REJEITADO EM - / /2020 ARQUIVO -	**Indicação 935/2020**	**04/02/2020-18:35** **Protocolo: 1796/2020** **Processo: 1678/2020**

Exm. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, INDICA ao Executivo Municipal, para que proceda na pavimentação da Rua Eduardo Araújo, no trecho entre o Bairro São Miguel, Bairro São João e Bairro Recreio.

Jair Rizzo Ferreira
Vereador (a) do PSB

Justificativa: A Rua Eduardo Araújo, justamente por cortar três bairros do município, se constitui importante via para o escoamento do tráfego, em conjunto com as já pavimentadas Pandiá Calógeras e Bernardo Taveira. Salientamos que tal providência é uma antiga demanda daqueles bairros e já foi objeto de uma nossa Emenda ao PPA de 2017/2021. A falta de pavimentação causa sérios transtornos, especialmente durante o inverno e as chuvas, que transforma aquela rua em verdadeiro atoleiro, prejudicando milhares de famílias, inclusive os estudantes do CIEP.

VISTO

Presidente

Autenticidade: qre3xlp45